



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



20230510u12395824712

|                                                |                                                      |                               |                                           |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| Número da Nota<br><b>202300000000049</b>       | Data e Hora de Emissão<br><b>10/05/2023 15:48:42</b> | Competência<br><b>05/2023</b> | Código de Verificação<br><b>1H49-AXXY</b> |
| Exigibilidade<br><b>Exigível em Niterói/RJ</b> | Localidade da Prestação<br><b>Niterói/RJ</b>         |                               |                                           |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **26.157.089/0001-98** Inscrição Municipal: **03013228**  
Nome/Razão Social: **BORGES RANGEL BESTEIRO S/S LTDA-ME**  
Endereço: **R DOM BOSCO 151 - ICARAI - CEP: 24220-390**  
Município: **Niterói** UF: **RJ**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **JOYCE DORNELLES** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **122.651.457-00**  
Endereço: **----** UF: **----** E-mail: **-----**  
Município: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Valor unitário da diária: R\$ 250 Valor total das duas diárias: R\$ 250

Quitação: Pagamento à vista

Valor aproximado dos tributos: R\$ 30,00

CNAE: 5590601 - Albergues, exceto assistenciais  
Subitem: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência,...

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00**

|                                               |                                           |                                  |                                        |                                              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$)<br><b>0,00</b> | (*) Base de Cálculo (R\$)<br><b>-----</b> | (*) Alíquota (%)<br><b>-----</b> | (*) Valor do ISS (R\$)<br><b>-----</b> | Crédito p/ Abatimento do IPTU<br><b>1,00</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em [www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao](http://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao)
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (\*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.